



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**DECRETO Nº 60/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

## **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Planejamento Estratégico Elaborado em 2022, em parceria com TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião para tomada de decisão no tocante à implementação e o gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico;

**Art. 2º** – Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) deliberar sobre medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



trimestralmente;

e) criar condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;

f) exigir necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;

g) decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico.

**Art. 3º.** Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas.

**Parágrafo Único.** As reuniões de que trata o caput serão presididas pelo Prefeito Municipal e/ou Secretária Municipal de Administração.

**Art. 4º** – Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

- I. Secretário Municipal de Administração;
- II. Secretário Municipal de Fazenda;
- III. Secretário Municipal de Educação;
- IV. Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
- V. Secretário Municipal de Saúde;
- VI. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- VII. Secretário Municipal de Agricultura;
- VIII. Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- IX. Diretor Executivo do Previ Porto;
- X. Controlador Interno.

**Art. 5º** – O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

**Art. 6º** – Faz parte deste Decreto o calendário de Atividades do Comitê de Gestão Estratégica, relacionado no anexo I.



*Estado de Mato Grosso*

## **Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

**Art. 7º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 27 de outubro de 2022.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

**Martins Dias de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

---

**Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [pmportoesperidiao.com.br](http://pmportoesperidiao.com.br)**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

#### CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE 2022.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
17/11/2022	09horas:00min	Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.
12/12/2022	09horas:00min	Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [pmportoesperidiao.com.br](http://pmportoesperidiao.com.br)